

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A

3ª Emissão de Debêntures

Série Única

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício de 2023

Data Base 31/12/2023

PARTICIPANTES

EMISSORA	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
COORDENADOR(ES)	BANCO BRADESCO BBI S.A.
ESCRITURADOR	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
LIQUIDANTE	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	17/02/2023
DATA DE VENCIMENTO	17/02/2028
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.030.520.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	1.030.520
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	REAL
PUBLICAÇÃO	No Jornal Data Mercantil
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o pré-pagamento de parte da dívida existente da Companhia, representada pelo Contrato de Crédito Existente

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) Série Única

CÓDIGO DO ATIVO	ASCY13
CÓDIGO DO ISIN	BRASCYDBS021
DATA DE EMISSÃO	17/02/2023
DATA DE VENCIMENTO	17/02/2028
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.030.520.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	Série Única
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.002,10
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	1.030.520
REGISTRO CVM	Registro com base na resolução 160 da CVM
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	CDI + 2,2% a.a. na base 252.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	Serão pagas trimestralmente, sendo certo que o primeiro pagamento ocorrerá no dia 22/03/2023 e o último na data de vencimento
PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL	Será amortizado trimestralmente, sendo certo que a primeira amortização ocorrerá no dia 22/03/2025 e a última na Data de Vencimento.
RATING	Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2023 (EM VALORES UNITÁRIOS)
Série Única

DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
22/03/2023	0,00	11,35
22/06/2023	0,00	37,52
22/09/2023	0,00	38,72
22/12/2023	0,00	34,54

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2023

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	1.030.520	1.030.520	0	0	0	0

GARANTIAS

A presente operação conta com as seguintes garantias: (I) como fiador: Ascenty Holding Brasil S.A. (II) Alienação Fiduciária companhia e holding: Sobre todas e quaisquer ações, nominativas e sem valor nominal, de emissão e a serem emitidas pela Companhia que correspondem à totalidade do capital social da Companhia detidas ou que venham a ser detidas pela Fiadora, (ii) os valores mobiliários detidos pela Fiadora decorrentes de desdobramentos resultantes dos valores mobiliários detidos, (iii) os valores mobiliários emitidos para a Fiadora em substituição aos valores mobiliários detidos pela Fiadora referidos nos incisos anteriores, (iv) o direito de subscrição de novos valores mobiliários de emissão da Companhia referente aos direitos anteriores (III) Cessão Fiduciária: Dos direitos creditórios relacionados à conta de depósito: n.º 15241-2 de titularidade da Companhia, mantida na agência n.º 8541 do Banco Depositário, bloqueada em favor do Bradesco, do agente de garantia brasileiro e do agente fiduciário bem como seus respectivos créditos, em que deverão ser depositados por qualquer meio os recursos (ii) os direitos creditórios relacionados à conta de depósito n.º 363654 de titularidade da Companhia, mantida na agência n.º 8541 do Banco Depositário, bloqueada em favor do Bradesco, do agente de garantia brasileiro bem como do agente fiduciário bem como seus respectivos créditos, em que deverão ser transferidos por qualquer meio os recursos a serem retidos nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (iii) todos os direitos creditórios de titularidade da Companhia contra o Banco Depositário oriundos de Investimentos Permitidos pelo contrato de Cessão Fiduciária (III) Cessão Fiduciária derivativos Bradesco: deverá ser constituída em favor dos debenturistas cessão fiduciária sobre todos os direitos de crédito decorrente de eventuais ajustes positivos da operações de derivativos sob os termos do contrato de derivativos

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Ações	Sim	Sim	Não (R\$ 924.026.000,00 em 31/12/2023)
Todas e quaisquer ações, nominativas e sem valor nominal, de emissão e a serem emitidas pela Companhia ("Ações"), que correspondem à totalidade do capital social da Companhia, detidas ou que venham a ser detidas por cada Fiduciante. A garantia por si só não garante o saldo devedor da Emissão.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Cessão fiduciária	Sim	Sim	Não foi possível atestar
Não obtivemos informações atualizadas acerca desta garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Emissora.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2023 conforme assembleia(s) realizada(s) em 22/12/2023, 21/06/2023, 13/06/2023, 13/06/2023, 30/04/2023, 31/03/2023, 10/03/2023, 10/02/2023 e 08/02/2023.

ÍNDICES FINANCEIROS

Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão

ÍNDICE	2023
Dívida Líquida / Run Rate EBITDA Limite Resultado	5,890 span><=6,000 Ok
ICSD Limite Resultado	2,440 span>>=1,100 Ok

INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.

<p>Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;</p>	<p>Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"</p>
<p>Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;</p>	<p>Não foi constituído fundo de amortização.</p>
<p>Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;</p>	<p>Informação contida no item "Destinação dos Recursos".</p>
<p>Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;</p>	<p>Informação contida no item "Garantias".</p>
<p>Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.</p>	<p>Informações contidas no Anexo I do presente relatório.</p>
<p>Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.</p>	<p>Declaração disposta abaixo.</p>

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 996.260.000,00	Quantidade de ativos: 9.962.600
Espécie: QUIROGRAFÁRIA CONV	
Data de Vencimento: 12/03/2029	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: i) Alienação Fiduciária: de todas e quaisquer ações de emissão e a serem emitidas pela Companhia, representando a totalidade do seu capital social, detidas ou que venham a ser detidas pela Fiadora, bem como valores mobiliários detidos pela Fiadora, decorrentes das ações, incluindo o direito de subscrição de novos valores mobiliários de emissão da Companhia; - a ser constituída ii) Alienação Fiduciária: todas e quaisquer ações de emissão e a serem emitidas pela Fiadora, que correspondam ao total do seu capital social, detidas ou que venham a ser detidas por cada Fiduciante - Holding, incluindo valores mobiliários detidos por cada Fiduciante - Holding, bem como valores mobiliários emitidos para tal Fiduciante - Holding; - a ser constituída iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: dos direitos creditórios relacionados à Conta de Receita Vinculada, bem como dos direitos creditórios relacionados à Conta de Retenção; - a ser constituída iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: de todos os direitos creditórios relacionados à Conta Vinculada - Derivativos Loan, bem como seus respectivos créditos. - a ser constituída v) Fiança: prestada pela Ascenty Holding Brasil S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.